DECRETO Nº 2.618, de 30 de Dezembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.752, de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2024, no valor de R$ 190.360,69 (Cento e noventa mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.00004.2.014 – MANUTENÇÃO CRECHE MUNICIPAL
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0000 (76) – Aplicações Diretas R$ 12.146,15

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.00015.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0000 (86) – Aplicações Diretas R$ 158.974,43

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.00015.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0000 (89) – Aplicações Diretas R$ 19.240,11

DECRETO Nº 2.618, de 30 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.00004.2.014 – MANUTENÇÃO CRECHE MUNICIPAL
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0000 (76) – Aplicações Diretas R$ 12.146,15

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.00015.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (88) – Aplicações Diretas R$ 19.240,11

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.00015.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.71.00.00.00.00.00.1.500.1001.0000 (81) – Transf. A Cons. Público R$ 5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (82) – Aplicações Diretas R$ 82.025,60
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (84) – Aplicações Diretas R$ 69.448,83
4.4.71.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (85) – Transf. A Cons. Público R$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 30/Dezembro/2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/12/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração